



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 330 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

[Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 199 de 23 de abril de 2026](#)

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4001.0002141/2024-41, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a membro auxiliar da Comissão de Meio Ambiente, Tarcila Santos Britto Gomes, e a servidora Karina Fleury Curado Simas Cavalcanti, como gestoras, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2024, que entre si celebram a União, por intermédio do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), com o objetivo de promover a cooperação entre as partes, visando facilitar e fortalecer a colaboração mútua relacionada a disseminação, em todas as unidades do Ministério Público brasileiro, da Plataforma Semente.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público